



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

952
INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, e à Senhora Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, Superintendente Municipal de Trânsito, solicitando que sejam adotadas as devidas providências no sentido de impedir a entrada de carretas com peso acima de 20 toneladas nos bairros da cidade, mediante a instalação de placas de sinalização e sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos.

A presente indicação tem por objetivo **proteger o pavimento urbano, preservar a infraestrutura das vias públicas e garantir mais segurança no trânsito**, especialmente nas áreas residenciais.

Tem sido observado que **bairros que receberam recentemente obras de pavimentação já apresentam danos nas ruas em decorrência do tráfego de carretas e caminhões pesados**, comprometendo a durabilidade do investimento público e o conforto da população.

A instalação de placas de sinalização e o uso de videomonitoramento contribuirão para **coibir o acesso indevido de veículos pesados**, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e a preservação das vias urbanas.

Excetuam-se desta restrição as carretas que estiverem:

- A serviço do **Corpo de Bombeiros**;
- Envolvidas em **obras de emergência ou serviços de infraestrutura urbana**;
- Utilizadas para **coleta de lixo, remoção de entulhos com caçamba, guincho, transporte de mudanças ou sinalização de trânsito**.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

MARCIO
OLIVEIRA
MELO:001613
85540

Assinado de forma
digital por MARCIO
OLIVEIRA
MELO:00161385540
Dados: 2025.10.13
17:31:06 -03'00'

**Marcio Oliveira Melo
(MARCINHO)**
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º 50/2025

Em: 16/10/25

José Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 15/10/25

JO